



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 12-12-2022.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, de forma presencial, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quinze horas e trinta e quatro minutos, foi realizada chamada para a décima oitava Sessão Extraordinária, na qual registraram presença Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Kaká D'Ávila, Laura Sito, Mari Pimentel, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Alvoní Medina, Bruna Rodrigues, Comandante Nádia, Fernanda Barth, Giovane Byl, Jessé Sangalli, Karen Santos, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem e Pedro Ruas. Em Grande Expediente, pronunciaram-se Roberto Robaina e Mônica Leal. Em Comunicação de Líder, pronunciou-se Cezar Augusto Schirmer. Em Pauta, Discussão Preliminar, esteve, em 2ª sessão, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 019/22. Às dezesseis horas e oito minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a Ordem do Dia. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Executivo nº 051/21 (Processo nº 1270/21), discutido por Pedro Ruas, João Bosco Vaz, Bruna Rodrigues e Comandante Nádia. Foram apregoadas as seguintes Emendas ao Projeto de Lei do Executivo nº 037/22 (Processo nº 0816/22): nº 02, assinada por Claudio Janta; e nºs 03 e 04, assinada por José Freitas e Alvoní Medina. Foram aprovados Requerimentos, solicitando a dispensa do envio das Emendas supracitadas às Comissões Permanentes. Foram apregoadas as seguintes Emendas ao Projeto de Lei do Legislativo nº 220/22 (Processo nº 0426/22): nº 01, assinada por Lourdes Sprenger; nº 02, assinada por José Freitas e Alvoní Medina; nº 03, assinada por Aldacir Oliboni e Mônica Leal; e nº 04, assinada por Lourdes Sprenger. Foram aprovados Requerimentos, solicitando a dispensa do envio das Emendas nºs 01, 02, 03 e 04, supracitadas, às Comissões Permanentes. Foram apregoados Requerimentos firmados: por Lourdes Sprenger, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 01; e por Aldacir Oliboni, solicitando votação em destaque para a Emenda nº 03. Foi apregoada a Emenda nº 01, assinada por Airto Ferronato, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 308/22 (Processo nº 0613/22), bem como aprovado Requerimento solicitando a dispensa do seu envio às Comissões Permanentes. Foram apregoadas as seguintes Emendas apostas ao Projeto de Lei do Executivo nº 051/21: nº 01, de autoria de Bruna Rodrigues e subscrita por Daiana Santos; e nº 02, de autoria de Mari Pimentel. Foi rejeitada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 051/21, por doze votos SIM e dezoito votos NÃO, em votação nominal solicitada por João Bosco Vaz, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina, e votado Não Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, José Freitas, João Bosco Vaz, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Foi rejeitada a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 051/21, por sete votos SIM e vinte e um votos NÃO, em votação nominal solicitada por Cláudia Araújo, tendo votado Sim Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro e Ramiro Rosário, e votado Não Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Daiana Santos, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, José Freitas, João Bosco Vaz, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino e Roberto Robaina. Foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 051/21, por vinte e três votos SIM e oito votos NÃO, em votação nominal solicitada por Jonas Reis, tendo votado Sim Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário, e votado Não Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 399/21 (Processo nº 0953/21), discutido por Fernanda Barth, João Bosco Vaz, Airto Ferronato, José Freitas, Cassiá Carpes, Mari Pimentel, Ramiro Rosário, Jonas Reis, Claudio Janta, Comandante Nádia e Jessé Sangalli. Foram aprovadas as Emendas nºs 01 e 03, apostas à proposição, bem como foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 399/21. Na oportunidade, foi aprovado Requerimento verbal formulado por Leonel Radde, solicitando alteração na ordem de priorização de matérias constantes na Ordem do Dia. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 240/22 (Processo nº 0466/22), após ser encaminhado à votação por Cláudia Araújo. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 220/22 (Processo nº 0426/22), após ser encaminhado à votação José Freitas, Aldacir Oliboni e Lourdes Sprenger. Foi aprovada a Emenda nº 03, destacada, e foram aprovadas as Emendas nºs 02 e 04, apostas ao Projeto de Lei do Legislativo nº 220/22. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 034/21 (Processo nº 0941/21). Foram aprovados Requerimentos verbais formulados por Bruna Rodrigues, solicitando adiamento da discussão de matérias constantes na Ordem do Dia. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o

Projeto de Lei do Executivo nº 014/22 (Processo nº 0445/22). Em Discussão Geral, esteve, em 1ª sessão, o Projeto de Resolução nº 058/22 (Processo nº 0726/22). Em prosseguimento, Idenir Cecchim afastou-se da presidência dos trabalhos, nos termos do art. 20 do Regimento. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 221/22 (Processo nº 0427/22). Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 308/22 (Processo nº 0613/22), discutido por Airto Ferronato e Lourdes Sprenger. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta à proposição, bem como foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 308/22. Foram registradas as intenções de Mari Pimentel, Felipe Camozzato e Ramiro Rosário em votar contrariamente ao referido Projeto. Em Votação, foi aprovado Requerimento nº 171/22 (Processo nº 0862/22), em votação nominal solicitada por Aldacir Oliboni, por dezesseis votos SIM e sete votos NÃO, tendo votado Sim Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário, e votado Não Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Karen Santos, Leonel Radde, Matheus Gomes e Roberto Robaina. Foi aprovado Requerimento de autoria de Lourdes Sprenger, solicitando a dispensa do envio, às Comissões Permanentes, da Emenda nº 04 aposta ao Projeto de Lei nº 220/22. Foi apregoado o Ofício nº 4777/22, do Prefeito, encaminhando Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 037/22 (Processo nº 0816/22). Às dezoito horas e dezesseis minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Idenir Cecchim, Giovane Byl e Mari Pimentel. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Vereador**, em 31/08/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a)**, em 31/08/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Leal Markusons, Vereadora**, em 31/08/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Giovane Luiz de Lima Junior, Vereador(a)**, em 31/08/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Vereadora**, em 31/08/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0593408** e o código CRC **9994FA11**.